Docusign Envelope ID: 26E6DC11-1D19-84F5-82F8-1F8528DFC8B7

AMYX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ Nº 59.092.306/0001-68

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias de junho de 2026, às 18 horas, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do **AMYX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente); e **MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, sala 131 CEP 04.547−005, inscrita no CNPJ sob o nº 50.543.106/0001−00, autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteira, por meio do Ato Declaratório nº. 21.530, expedido em 26 de dezembro de 2023, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social ("Gestor").

2. MESA: Presidente: Rodrigo Santos ; e Secretário Luca de Barros Falcão Vanni Guerra.

3. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em virtude da presença de todos os cotistas do Fundo ("Cotistas") indicados na lista de presença, conforme Anexo I à presente ata. Estiveram presentes também a Administradora e a Gestora (conforme definidas abaixo).

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento do AMYX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), conforme submetida pela ADMINISTRADORA e pelo GESTOR, especificamente para: **(i)** incluir, na alínea "g" do item 5.i do Capítulo II do Regulamento, a atividade de cobrança de créditos inadimplentes no rol de serviços que o GESTOR está autorizado a contratar, em nome do Fundo, junto a terceiros devidamente habilitados, com o correspondente ajuste de redação das alíneas "e" e "f" do mesmo item; **(ii)** alterar o item 6.1 do Capítulo VI do Regulamento, para passar a admitir, em complemento às modalidades de negociação das Cotas já previstas por meio do MDA (mercado primário) e do Fundos21 (mercado secundário), ambos no âmbito da B3 – Segmento Balcão, a liquidação financeira das Cotas que não estejam registradas na B3 mediante transferência eletrônica disponível (TED) para a conta corrente da Classe a ser indicada pela ADMINISTRADORA; e **(iii)** autorizar a ADMINISTRADORA a consolidar o Regulamento com as alterações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, promovendo os ajustes redacionais, de numeração e de remissão necessários para preservar a coerência do texto, sem alteração de mérito.

Docusign Envelope ID: 26E6DC11-1D19-84F5-82F8-1F8528DFC8B7

5. <u>ABERTURA</u>: Abertos os trabalhos, foram verificados o quórum de instalação, assim como os instrumentos de representação dos Cotistas presentes, conforme aplicável, declarando-se instalada a presente Assembleia.

6. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Terminada a leitura, a matéria foi submetida aos Cotistas para exame, discussão e votação. Prestados os devidos esclarecimentos acerca das matérias integrantes da Ordem do Dia, os Cotistas representantes de 100% das Cotas presentes em assembleia, deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas o que segue:

(i) A inclusão, da alínea "g" no item 5.i do Capítulo II do Regulamento do Fundo, para adicionar a atividade de cobrança de créditos inadimplentes no rol de serviços que o **GESTOR** está autorizado a contratar, em nome do Fundo, junto a terceiros devidamente habilitados, com o correspondente ajuste de redação das alíneas "e" e "f" do mesmo item, passando a vigar da seguinte forma:

> ***e***. *formador de mercado de classe fechada;*
> ***f.*** *cogestão da carteira de Direitos de Crédito e Ativos Financeiros; e*
> ***g.*** *agente de cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos.*

(ii) A alteração do item 6.1 do Capítulo VI do Anexo Descritivo da Classe (Anexo I) do Regulamento, para passar a admitir, em complemento às modalidades de negociação das Cotas já previstas por meio do MDA (mercado primário) e do Fundos21 (mercado secundário), ambos no âmbito da B3 – Segmento Balcão, a liquidação financeira das Cotas que não estejam registradas na B3 mediante transferência eletrônica disponível (TED) para a conta corrente da Classe a ser indicada pela ADMINISTRADORA, passando a aludida cláuisula a vigorar com a seguinte redação:

> *"6.1. As Cotas poderão ser depositadas (a) para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Balcão, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3 – Segmento Balcão; (b) para negociação no mercado secundário, por meio do Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Balcão, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Cotas realizada por meio da B3 – Segmento Balcão; e, caso não estejam registradas na B3, negociadas via transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pela ADMINISTRADORA, mediante a apresentação dos devidos documentos comprobatórios da negociação via TED."*

Os cotistas aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a alteração dos itens acima para que passem a refletir no regulamento do Fundo, consolidado no Anexo II da presente ata.

Docusign Envelope ID: 26E6DC11-1D19-84F5-82F8-1F8528DFC8B7

(iii) Autorizar a ADMINISTRADORA e a GESTORA a consolidar o Regulamento com as alterações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, promovendo os ajustes redacionais, de numeração e de remissão necessários para preservar a coerência do texto, sem alteração de mérito

Os cotistas, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias no sentido de refletir os interesses dos Cotistas, conforme o que for deliberado nesta Assembleia Geral de Cotistas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por meio eletrônico, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

(página de assinatura da assembléia geral do Fundo de Amyx Fundo de Investimento em direitos creditórios cnpj nº 59.092.306/0001-68ata da assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em [.] de junho de 2026)

DocuSigned by
Rodrigo Santos
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS:21340033836
CPF: 21340033836
Data/Hora da Assinatura: 20/07/2026 | 15:57:26 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
BF21F3A3577D463...

Rodrigo Santos
Presidente

Assinado por:
Luca Falcao
212F8D3A50B94D6...

Luca de Barros Falcão Vanni Guerra
Secretária

DocuSigned by
Andre Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 24/07/2026 | 11:16:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F8D7C0F74A54D6...

DocuSigned by
Lucas Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2026 | 09:13:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
3F7A5692C76D486...

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora

DocuSigned by
Rodrigo Santos
Assinado por: RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS:21340033836
CPF: 21340033836
Data/Hora da Assinatura: 20/07/2026 | 15:57:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
BF21F3A3577D463...

DocuSigned by
Gabriel Nascimento
Assinado por: GABRIEL NASCIMENTO SANTOS:50915280833
CPF: 50915280833
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2026 | 18:25:27 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
E19F495CB3424CD...

MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora